



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

RECEBIDO EM:

19/04/2023

Gabinete do Vereador Jorge Magno de Carvalho Ladeia Júnior

Antônio Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

INDICAÇÃO Nº 71/2023

Jorge Ladeia, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças um projeto para beneficiar os estudantes de ensino superior, pós-graduação e de cursos profissionalizantes da nossa cidade, custeando parcialmente ou em sua totalidade as despesas dos mesmos com passagens intermunicipais (Caetité/Guanambi) para fins de estudos ou que seja disponibilizado veículos para tal finalidade.

JUSTIFICATIVA

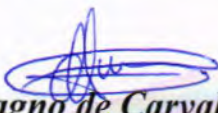
A indicação que ora apresentamos ao Sr. Prefeito Municipal fundamenta-se na importância de valorizar os estudantes da nossa cidade que precisam se deslocar diariamente para conquistar a tão sonhada formação. Esse benefício ajudará muito os estudantes, visto que nessa fase há muitas despesas.

Somos conhecedores que os munícipes estudantes da nossa cidade buscam se profissionalizar em cidades circunvizinhas, visto que a UNEB de Caetité não oferece diversidade de cursos e nem todos possuem condições para custear o deslocamento, muitos inclusive se arriscam a beira da estrada para pedir carona.

O intuito do programa proposto visa abranger toda classe de estudantes, seja ele de ensino superior, pós-graduação ou técnico, durante seu período estudantil, seja custeando as despesas de deslocamento ou disponibilizando um veículo que atenda a essas necessidades, programa esse que já vem sendo desenvolvido em cidades vizinhas como Tanque Novo.

Diante do pressuposto, solicito que o Sr. Prefeito em conjunto com a Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças possa apreciar essa sugestão e atender aos anseios dos nossos estudantes em caráter de urgência.

Caetité, 19 de Abril de 2023


Jorge Magno de Carvalho Ladeia
Vereador